

## RESOLUÇÃO DPG Nº 061, DE 20 DE MARÇO DE 2014

*Designa os servidores responsáveis para as atividades que especifica e dá outras providências.*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011, considerando a Resolução 42/2014, de 10 de março de 2014, considerando a Resolução 41/2014, de 10 de março de 2014

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores como Supervisores de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

- I. Antenor da Silva Pinto
- II. Daniel de Brito Aragão
- III. Diogo Maoski
- IV. Elisângela Mann
- V. Janaína Ferreira dos Santos
- VI. João Guilherme Carraro Hortmann
- VII. Luciano Bonamigo de Sousa
- VIII. Mathias Loch
- IX. Oscar Luís Nagel

**Art. 2º.** Delegar aos servidores Daniel de Brito Aragão e Antenor da Silva Pinto as funções previstas no caput do art. 5º. da Deliberação CSDP nº. 04/2014, de fevereiro de 2014.

**Parágrafo Único.** Dispensa-se os servidores citados *caput* da obrigação do registro diário de ponto, conforme art. 4º. da Deliberação CSDP nº. 04/2014, de fevereiro de 2014.

**Art. 3º.** Designar os seguintes servidores como administradores do Fundo de Suprimentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná, nos termos do Decreto 5006/2012:

- I. Edione Bernardino, administrador titular do fundo de suprimentos; e,

II. Mathias Loch.

**Parágrafo Único.** O servidor Mathias Loch, na condição de Coordenador Geral de Administração da instituição, observará a função de cancelar quaisquer despesas efetuadas, em conjunto com o administrador titular.

**Art. 4º.** Designar à Comissão de Gestão Integrada os seguintes servidores, conforme indicação do Coordenador-Geral de Administração, os seguintes servidores:

I. Daniel de Brito Aragão como representante do Departamento de Infraestrutura e Materiais; e,  
II. Antenor da Silva Pinto, como representante do Departamento de Recursos Humanos.

§1º. Antenor da Silva Pinto substituirá a servidora Thaís Rolim como representante do Departamento de Recursos Humanos, sendo essa exonerada da atribuição indicada através da Resolução 50/2014.

§2º. O servidor Oscar Luís Nagel passa a representar somente o Departamento de Tecnologia da Informação, não mais acumulando representações conforme apontado na Resolução 50/2014.:

**Art. 5º.** Designar os seguintes servidores como fiscais de contratos da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

I. Álvaro Mateus Santana;  
II. Andréia Lúcia Colovini;  
III. Camila Nunes Vieira;  
IV. Daniel de Brito Aragão;  
V. Denílson Aldino Beal;  
VI. Edione Bernardino;  
VII. Edna Moreno;  
VIII. Maurício Neves Maurício; e,  
IX. Oscar Luís Nagel.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**  
**DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**